



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 332, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A  
FUNCIONÁRIO EM EXERCÍCIO DE CARGO  
DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA  
LEI Nº 1.665/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **HÉLIO ANTONIO PIONA**,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível  
IX, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, devido por 06 ( seis) anos  
de serviços prestados à Câmara Municipal e adquiridos na data de 18 de julho  
de 1995, de acordo com o processo nº 1.488/95.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de novembro de 1995.

  
**ZEZINHO ATILIO SCOPEL**

Presidente da Câmara

  
**PEDRO TADEL COUTINHO**

1º Secretário

  
**GILBERTO FURIERI**

2º Secretário